

Caríssimo(a) Associado(a),

É com muita satisfação que apresento o livro do grupo de trabalho **História do Direito** do XXI Congresso do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), que ocorreu na Universidade Federal Fluminense (UFF/RJ), entre 31 de outubro e 03 de novembro de 2012.

Novamente inovamos ao transformar os antigos anais de nossos Encontros e Congressos em livros específicos para cada grupo de trabalho (GT). Tal iniciativa deveu-se à proposta desta diretoria visando o fortalecimento dos GTs, ratificada pelos associados e coordenadores dos programas em diversos espaços, principalmente no Fórum dos Coordenadores e na Assembleia Geral do XXI Encontro Brasileiro, realizados no primeiro de semestre de 2012, em Uberlândia.

O fortalecimento dos GTs integra um plano mais ambicioso de nossa comunidade científica no sentido do aprimoramento dos critérios de avaliação e internacionalização de eventos, de maior aproximação entre a academia e o cotidiano forense e, sobretudo, do crescimento ordenado e qualificado da pós-graduação estrito senso em Direito, no Brasil.

Em Niterói ultrapassamos a importante marca de 1.700 artigos submetidos a nosso sistema *Publica Direito*, com a participação direta de mais de 70 programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC. Mais uma vez centenas de trabalhos foram aceitos, sendo outros tantos infelizmente preteridos devido à crescente concorrência para os GTs, que em alguns casos foram divididos pela grande procura e qualidade dos trabalhos.

Aproveito para agradecer aos cerca de 200 professores-doutores que participaram de mais de 3.500 avaliações por intermédio do *double blind peer review* do sistema *Publica Direito*. Sem seu comprometimento e seriedade nosso Congresso seria inviável. Também gostaria de registrar que as diversas sugestões encaminhadas em 2012 foram analisadas e já resultaram em importantes aprimoramentos do nosso sistema de avaliação, a ser inclusos nos eventos de 2013.

No Congresso de Niterói restou evidente o expressivo resultado da área do Direito nos últimos anos. Tenho certeza de que chegaremos à avaliação trienal deste ano de forma muito mais sólida e próxima das chamadas “áreas duras”, pois nossas publicações qualificaram-se e resultam mais impactantes, a produção migra para a indexação e a inserção internacional já é uma realidade.

Festejamos no último Congresso o lançamento da tão esperada terceira edição da *Revista de Direito Brasileira (Brazilian Journal of Law)* – a RDB –, publicação semestral oficial do CONPEDI, que agora receberá a primeira avaliação da comissão *Qualis* do Comitê de Área. Queremos partilhar tal conquista – independente deste primeiro resultado – com cada associado, com nossos parceiros neste projeto e, em especial, com os pesquisadores, professores e alunos, brasileiros e estrangeiros, que acreditaram e contribuíram para a nova revista mesmo antes da primeira avaliação, sem conhecer, portanto, sua classificação e pontuação.

No Congresso ainda lançamos o primeiro volume de *Educação Jurídica*, pela Editora Saraiva. A obra resultou de uma parceria entre o CONPEDI e a Comissão de Educação Jurídica da OAB Federal – antiga Comissão de Ensino Jurídico –, a Associação Brasileira de Ensino do Direito (ABEDI) e a Federação dos Pós-graduandos em Direito (FEPODI), contando ainda com o apoio da CAPES/MEC e CNPq/MCT.

Quero registrar que a organização deste livro foi uma das realizações mais prazerosas de minha gestão. O relevante conceito de educação jurídica – como temos debatido, pelo menos, nos três últimos eventos do CONPEDI – é fundamental para melhorar a graduação e aprimorar ainda mais a pós-graduação em Direito no país. Agradeço a todos, autores e instituições, que contribuíram para a conclusão deste primeiro volume, que certamente terá continuidade.

Durante o Congresso recebemos importantes professores e pesquisadores de universidades estrangeiras, alguns que já participaram dos nossos eventos e programas, e outros que compareceram pela primeira vez: dr. Baldomero Olivier Leon, da Universidade de Granada; dr. Carlos Garriga, da Universidade do País Basco; dr. John Vervaele, da Universidade de Utrecht; dr. Leon Villalba, da Universidade de Castilla La Mancha; dr. Ricardo Sanin, da Universidade de Caldas; dr. Fernando Galindo,

da Universidade de Zaragoza, e dr. Gaetano Peccora, da Universidade Livre Internacional de Estudos Sociais. Agradecemos a todos pela significativa contribuição e desejamos que seu comparecimento frutifique em novos eventos e convênios internacionais, e, sobretudo, em parcerias de publicações com os programas brasileiros. Neste particular ressaltamos que pretendemos intensificar a parceria entre o CONPEDI e os programas associados, para que os palestrantes participem não somente dos nossos eventos mas de todos os programas em Direito.

É oportuno lembrar que durante o Congresso foi debatida uma série de temas relevantes: 1) constitucionalismo, jurisdição constitucional e o protagonismo do STF, 2) o novo constitucionalismo latino-americano, 3) o programa *Ciência sem Fronteiras*, do CNPq, 4) o novo currículo Lattes, com uma oficina prática, 5) educação jurídica, 6) os desafios atuais da justiça penal e o novo Código Penal, 7) mestrado profissional no Direito, 8) o plano nacional de pós-graduação, 9) a justiça de transição no Brasil, 10) o Direito Civil constitucional e a autonomia privada, 11) os Direitos Humanos e a inclusão, e 12) o *Qualis* periódico e a classificação de livros, entre outros. Isso tudo, logicamente, dentro do tema central do Congresso – *O novo constitucionalismo latino-americano: desafios da sustentabilidade*.

Tivemos ainda nossa já tradicional exposição de pôsteres pelos graduandos em iniciação científica, o que entendemos fundamental não apenas para melhor preparar os futuros mestrados, mas como forma de diálogo e contribuição da pós-graduação para a graduação. Outras iniciativas com este objetivo estão sendo planejadas e algumas já estarão na programação dos eventos de 2013.

Em Niterói também assinou-se oficialmente um termo de cooperação técnica com a Comissão Nacional da Verdade, em grande medida decorrente da Rede de Observatórios de Memória, Verdade e Justiça. Nos termos acordados, os programas do Direito poderão contribuir de forma mais direta nas ações da comissão, e abriremos em breve um cadastro dos programas que possuem grupos de pesquisa sobre o tema da justiça de transição.

Com relação ao IPEA, cumpre anunciar que participaremos em 2013, em Brasília, da III Conferência do Desenvolvimento (CODE), em que o CONPEDI promoverá

uma mesa-redonda sobre o estado da arte do Direito e Desenvolvimento, além da apresentação de artigos de pesquisadores do Direito, criteriosamente selecionados entre os que serão publicados numa coletânea resultante desta parceria.

Por fim registramos que, nos próximos eventos, tanto em Curitiba como em São Paulo, será utilizado o novo formato de publicação em livro, pelo que esperamos, com responsabilidade, o reconhecimento de mais este significativo esforço da nossa comunidade.

Niterói, novembro de 2012.

Vladmir Oliveira da Silveira  
Presidente do CONPEDI

## **Apresentação**

Este é um livro coletivo composto pelos artigos apresentados no Grupo de Trabalho - GT de História do Direito, do XXI Congresso Nacional do CONPEDI, cuja organização ficou a cargo dos coordenadores do GT, os professores doutores Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann e Gustavo Silveira Siqueira. Para tal, foi promovido um trabalho de organização, divisão temática da obra e confecção de sua apresentação. Cumpre apontar que desde a sua criação, no ano de 1992, o CONPEDI revela-se um fórum privilegiado de integração e de divulgação dos programas de mestrado e doutorado, possibilitando a discussão das pesquisas jurídicas em curso no país, por intermédio de seus encontros e congressos nacionais.

A partir deste XXI Congresso Nacional do CONPEDI/UFF, a direção da entidade aprovou um novo projeto editorial para divulgação dos resultados de pesquisas da nossa comunidade jurídica. Assim é que surge o presente livro coletivo resultado de seu respectivo Grupo de Trabalho – uma das novidades adotadas a partir deste Congresso.

A obra coletiva divide-se em partes temáticas. E alguns comentários introdutórios fazem-se necessários. Ao mesmo tempo em que a história do direito tenta consolidar-se como uma área séria e comprometida com a pesquisa acadêmica, o próprio debate sobre o que é história do direito apresenta-se. A resposta a este questionamento e a tantos outros leva necessariamente a problematizações metodológicas. Chegou a hora da história do direito – e talvez também outros ramos do direito – mergulhar no preliminar debate de como se fazer história do direito. Se este agir não é apenas um ensaio de um autor, sem métodos ou sem ferramentas compartilháveis, deveriam aqueles que pretendem fazer história do direito, preocupar-se com o fazer, com os instrumentos, bases e conceitos que compõe uma área mais séria, crítica e problematizante.

Ou seja, a história do direito não é tudo e não é qualquer coisa. Ela exige métodos, técnicas – que se alteram e são, a todo o momento, reconstruídas no tempo – problematizações e conceitos que compõe os seus saberes.<sup>1</sup>

Influenciado pelo positivismo, pelo marxismo ou por qualquer outro referencial teórico, deve o historiador mostrar seus instrumentos, seus métodos, seus caminhos percorridos para fazer “uma história do direito”. Sendo fundamental reforçar: sem metodologia não há história do direito, há apenas opiniões dos autores. Se o objetivo é falar em ciências, então deve-se falar em métodos. É assim que o debate sobre a área vem crescendo e é assim que o grupo de trabalhos poderia, ainda mais, inovar nos próximos eventos.

Com uma pluralidade de metodologias, algumas mais críticas, outras mais tradicionais, apresenta-se um primeiro resultado destas discussões no CONPEDI. O uso destas diversas metodologias reforça a afirmação de como a história do direito ainda é uma disciplina jovem no Brasil e como seus métodos e técnicas estão em constante construção e afirmação. Mas esta pluralidade também é a riqueza e o despertar – para alguns – de um ramo do saber jurídico (e histórico) que ainda precisa de todos os esforços para se consolidar.

A Primeira Parte do trabalho projeta-se sobre período do Brasil Império, que se inicia com o tema “A Importância da Prática Jurídica Prévia para o Exercício da Magistratura no Império: Análise Sociológica das Ideias de José Thomaz Nabuco de Araújo”, em que o autor descreve e interpreta as ideias de Nabuco de Araújo sobre o modo de seleção dos magistrados, em especial, a defesa do noviciado.

Na reflexão seguinte, “Tobias Barreto, um Iluminista Radical Brasileiro?”, Nathalie de Paula Carvalho utiliza o referencial Iluminista radical de Espinosa para explorar a contribuição de Tobias Barreto de Meneses para a formação do pensamento constitucional brasileiro.

---

<sup>1</sup> Aqui cabe destacar o trabalho do Instituto brasileiro de História do Direito – IBHD, que apresenta-se como espaço fundamental para o que de melhor vem sendo debatido sobre o tema no Brasil. Há de se destacar uma das suas mais recentes publicações da coleção Biblioteca de História do Direito, Coordenada por Ricardo Marcelo Fonseca: FONSECA, Ricardo Marcelo (Org.) *Nova história brasileira do direito: ferramentas e artesanias*. Curitiba: Juruá, 2012.

Uma análise sobre as diferentes formas de manifestação da participação popular no período imperial é promovida por José Felipe Quintanilha França, em seu ensaio intitulado “A Participação Popular nos Assuntos Públicos no Império Brasileiro. (1822/1889)”. O autor demonstra que diferente do que o revelam tanto os livros quanto as pinturas da época, o povo desempenhou um papel de protagonismo social no início da vida independente do país.

O professor Giordano Bruno Soares Roberto apresenta relevante pesquisa sobre “A Produção Bibliográfica de Direito Civil nas Academias Jurídicas no Império: Primeiras Observações”, demonstrando o grau de liberdade, relevância e qualidade da produção bibliográfica no âmbito do Direito Civil, bem como as contradições objetivas internamente observadas no campo de análise que revelam que a quase totalidade da produção bibliográfica dos professores de Direito Civil não se mostrou relevante no *ethos* da Academia ou na prática profissional.

Uma reflexão analítica a respeito do processo de construção e consolidação do Poder Legislativo brasileiro, ao longo do período imperial é promovida pelo artigo intitulado “Considerações Sobre a Atuação do Poder Legislativo Brasileiro Durante o Período Imperial” da autoria de Felipe Cavaliere Tavares.

A questão do nascimento e florescimento de uma cultura jurídica nacional é enfrentada pelo professor Horacio Wanderley Rodrigues e Luana Renostro Heinen no artigo “As Ideias Jurídicas no Brasil: da Colônia à Ilustração”, ressaltando a importância e o caráter inovador da Escola do Recife no período que antecede o século XX, em relação ao jusnaturalismo vigente no país até então.

A Primeira Parte se encerra com o artigo “Subsídios para a História do Direito de Família Brasileiro: A Iconográfica da Cena Familiar no Século XIX sob a Perspectiva da Afirmação da Disciplina Higiênica no Rio de Janeiro Oitocentista”, no qual o autor Benedicto de Vasconcellos Luna Gonçalves Patrão aborda a importância da introdução da concepção iluminista de cidade no país e seus reflexos, no que diz respeito ao discurso higiênico e a construção do direito de família, ao longo do século XIX.

Na Segunda Parte, que reúne os trabalhos cujo eixo temático comum é o Período do Brasil República, a obra coletiva traz o artigo de Débora Nitz Ferreira e José Maria Terra que promove “O Percurso Histórico das Favelas e sua Relação com o Direito Social”. Já Iranice Gonçalves Muniz apresenta trabalho que é o resultado de pesquisa de campo realizada junto aos trabalhadores dos assentamentos rurais das áreas de conflitos no município de Sapé, no estado da Paraíba, promovida pela Comissão Pastoral da Terra (CPT/PB), e de pesquisa documental, sob o título “História e Memória no Meio Rural Brasileiro”.

O culturalismo jurídico e sua influência sobre a produção científica realizada pelo Curso de Direito da Faculdade de Direito de Recife a partir de meados do século passado está presente no ensaio apresentado por Mário Sérgio Falcão Maia, intitulado “História das Ideias Jurídicas no Brasil: Vertentes do Culturalismo no Ambiente de Produção Científica da Universidade Federal de Pernambuco”. No texto que se segue, “Por trás das grades, além da história: criminalização das mulheres no Brasil no início do século XX”, Thaís Dumê Faria examina a mulher criminosa, estabelecendo as relações entre os comportamentos sexuais das mulheres e as políticas criminais para contenção do delito empregadas no Brasil, no início do século XX.

A legislação voltada para a regulamentação do ensino universitário brasileiro no século XX é objeto do artigo produzido por Julia de Souza Rodrigues e Cecilia Caballero Lois que realizam um estudo sobre “A Universidade do Brasil Em Reforma: Uma Análise da Sistematização da Legislação Nacional – Lei de Reforma Universitária de 1968 a Partir da Reforma da Universidade do Brasil de 1962”.

“O Processo De Elaboração Do Código Civil No Congresso Nacional E A Participação Dos Professores De Direito” no qual Daniela Silva Fontoura de Barcellos tenta entender os procedimentos e os diversos atores envolvidos na elaboração e na discussão do código civil de 2002, “O Antissemitismo e o Supremo Tribunal Federal: análise do caso Ellwanger” de Janaina Rigo Santin e de Felipe Cittolin Abal e o artigo “TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL E A VIOLAÇÃO DO DIREITO À VIDA, À LIBERDADE E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA” de Everaldo T. Quilici Gonzalez e de Stephanie Winck Ribeiro de Moura fecham a primeira parte do livro. Os dois últimos

artigos com análises de processos históricos e que devem ser entendidos nos diversos contextos que foram vivenciados.

A segunda parte do livro conta com cinco artigos, que focam na história do direito de outros países: Flávia de Ávila é a autora de “Destaque A Alberico Gentili No Contexto Dos “Fundadores Do Direito Internacional”: Com Repercussões Sobre O Desenvolvimento Do Direito, Do Estado Nacional E Do Exercício Da Soberania, Matheus Zmijevski Custódio de “Montesquieu E A Relevância Da História Para A Reflexão Jurídica: a questão do progresso e da comunicabilidade da experiência dos povos”, Igor de Lazari e Fabrício Faroni de “Constitucionalismo E Institucionalismo Norte-Americanos: A Atualidade Dos Framers”, Manoel Messias Peixinho de “As Contribuições Da Revolução Francesa Para A Construção De Uma Teoria Dos Direitos Fundamentais” e Adamo Dias Alves e Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira de A História Do Conceito De Bonapartismo: O Bolívar De Karl Marx. Todos tentando dar abordagens importantes para o conhecimento de importantes autores, nos momentos e nos ambientes históricos em que viveram e foram interpretados.

A última parte expõe artigos que trabalham com a história do direito comparado e deveriam preocupar-se com as alterações que conceitos e institutos jurídicos sofrem na história. São eles: O Direito E A Saúde Mental: Aspectos Históricos Da Tutela No Brasil E Em Portugal de Nilson Tadeu Reis Campos Silva, O Valor Da Vida E Sua Positivização Antes E Depois Da Declaração Universal Dos Direitos Humanos de Elizabeth Mayer e Émilien Vilas Boas Reis e Origem E Importância Constitucional Dos Embargos De Declaração de Carla Fernanda Rangel Silva Carvalho. Todos trazendo contribuições para o debate e a crítica acadêmica.

Desta forma, apresentamos esta obra, como um passo importante para fomentar o debate, a crítica e a problematização metodológica e teórica da história do direito, esperando que este pequeno livro possa contribuir não apenas para um (re)pensar sobre velhos temas, mas também como um novo pensar sobre novas soluções.

Coordenadores do Grupo de Trabalho

**Professora Doutora Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann – UNESA**

**Professor Doutor Gustavo Silveira Siqueira - UERJ**